



RESOLUÇÃO COMUS N° 038/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 313ª Ordinária, no dia 12 de novembro de 2024, pela criação de Grupo de Trabalho: Educação no Trânsito.

RESOLVE:

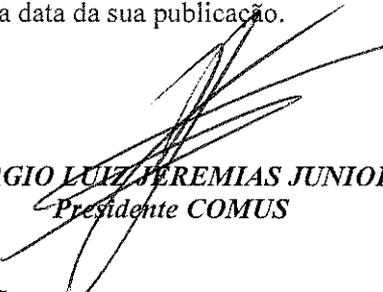
Art. 1º Aprovar criação de Grupo de Trabalho: Educação no Trânsito, com a finalidade de debater, apoiar, fortalecer e produzir materiais referente a Educação no Trânsito.

Paragrafo único. GT-Educação no Trânsito será composto por representantes do COMUS, de forma paritária; 1 representante da Secretaria de Saúde, 1 representante da Secretaria de Educação, 1 representante do DETRAF, 1 representante do GCM, e 1 representante da Comunicação.

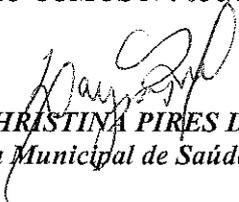
Art 2º Art. 3º O GT- Educação no Trânsito se reunirá de acordo com o calendário de reuniões a ser definido em sua primeira reunião.

Art. 3º Os resultados dos estudos e debates do GT- Educação no Trânsito devem ser apresentados à Mesa Diretora e aprovados pelo Pleno do COMUS na primeira reunião realizada após o encerramento do trabalho do GT.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 038/2024**, de 12 de novembro de 2024.


LAYSA CRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião